



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº100/2020

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1154 de 03 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$347.665,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de Novembro de 2020.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 100

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0053	/0900.0412300042.006-3390.39.00-04		19.390,00				
0053	/0900.0412300042.006-3390.39.00-04		15.934,59				
0071	/1000.1212200632.123-3390.30.00-04		5.000,00				
0079	/1000.1236100582.010-3191.13.02-00		112.410,00				
0091	/1000.1236100582.110-3390.30.00-04		70.000,00				
0092	/1000.1236100582.110-3390.30.00-08		6.986,71				
0123	/1000.1236500602.114-3390.30.00-08		12.957,33				
0127	/1000.1236500602.201-3390.30.00-08		17.730,96				
0156	/1100.1545100732.013-3390.39.00-04		8.755,41				
0172	/1300.2369500322.204-3390.39.00-03		78.500,00				
0023	/0600.2678200202.228-3190.11.01-00			12.000,00			
0028	/0700.0412200012.005-3190.13.03-00			3.000,00			
0030	/0700.0412200012.005-3190.94.00-00			23.180,00			
0054	/0900.0412300042.006-3390.47.00-00			5.770,00			
0055	/0900.0412300042.006-3390.47.00-04			8.440,00			
0064	/0900.2884300042.008-3290.21.00-00			5.420,00			
0069	/1000.1212200632.123-3190.11.01-00			150,00			
0076	/1000.1236100582.010-3190.11.01-00			45.950,00			
0106	/1000.1236500602.012-3190.11.01-00			10.640,00			
0137	/1000.1236600642.121-3190.11.01-00			3.500,00			
0162	/1200.2678200302.015-3390.30.00-04			91.250,00			
0217	/2200.1339200702.020-3190.11.01-00			2.800,00			
0246	/1000.1236100582.110-3390.32.00-08			37.675,00			
0263	/0700.0412200012.005-3390.46.00-03			76.000,00			
0267	/0700.0412200012.005-3390.39.00-03			2.500,00			
0268	/1000.1236500602.201-3390.32.00-04			7.500,00			
0269	/1000.1236500602.114-3390.32.00-04			9.770,00			
0270	/1000.1236600642.202-3390.32.00-04			2.120,00			

Desenvolvido por SAPITUR



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Totais:	347.665,00	347.665,00	0,00	0,00
---------	------------	------------	------	------

R